

| Matriz de Pontuação | | | |
|--|--|---|---|
| Dimensão: Capacidade Técnica e Operacional como Entidade Formadora | | | |
| Instituição Avaliada: | | | |
| Eixo | Atividade | Não atendido (0); Atendido Parcialmente (1) ; Atendido Totalmente (3) | Justificativa (Somente no Caso de "Não atendido" e "Atendido Parcialmente") |
| QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO FORMATIVO | Plano de Ação, constando modelo de contratação dos aprendizes e com alcance geográfico necessário à execução do objeto da parceria | 3 | |
| | Plano de Ação para execução das formações vinculadas ao arco ocupacional Administração | 3 | |
| | Plano de Ação, para execução das formações vinculadas ao desenvolvimento pessoal, social e profissional dos jovens | 3 | |
| | Plano de Ação, para execução das formações vinculadas ao desenvolvimento de competências socioemocionais | 3 | |
| | Plano de Ação, para execução das formações adequadas à diversidade dos adolescentes, dos jovens e das pessoas com deficiência, consideradas suas vulnerabilidades sociais. | 3 | |
| | Plano de Ação descrevendo as condições de acessibilidade dos espaços físicos e de comunicação, e da adequação da metodologia e da organização do trabalho às peculiaridades do aprendiz, de forma a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem da pessoa com deficiência; | 3 | |
| | Plano de Ação, constando a proposta pedagógica em formato de trilha formativa; | 3 | |
| | Plano de Ação para a elevação do nível de aprendizado e da permanência escolar dos jovens | 3 | |
| | Plano de Ação, constando a proposta pedagógica para fortalecimento da comunicação oral, escrita, leitura e compreensão de textos; | 3 | |
| | Plano de Ação, constando a proposta pedagógica para fortalecimento do aprendizado em raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos. | 3 | |
| | Plano de Ação, constando a proposta pedagógica que atenda conteúdos sobre noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho, de direitos humanos, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude; | 3 | |
| | Plano de Ação, constando a proposta pedagógica que atenda conteúdos sobre cooperativismo e empreendedorismo autogestionário, com enfoque na juventude; | 3 | |
| | Proposta pedagógica que atenda conteúdos sobre educação financeira; | 3 | |
| | Proposta pedagógica que atenda conteúdos sobre os noções e competências para economia verde e azul; | 3 | |

GESTÃO OPERACIONAL

| | | |
|--|----|--|
| Plano para execução de ações que garantam inclusão digital, letramento digital e ferramentas de produtividade tais como editores de texto, planilhas, apresentações; | 3 | |
| Plano de Ação, constando a proposta pedagógica que aborde Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU e de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente na forma transversal e integradora | 3 | |
| Plano de Ação para execução de atividade formadora que inclua o desenvolvimento de projeto de vida que inclua o processo de orientação profissional. | 3 | |
| Sub-Total | 51 | |
| Plano de Ação, constando modelo de gestão adotado pela Entidade em relação ao alcance das metas estipuladas para execução do Programa (Organograma, modelo de gerenciamento de processos, estratégias etc.) | 3 | |
| Plano de Ação, apresentando o modelo de Gestão Financeira, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas da parceria | 3 | |
| Plano de Ação para a manutenção de registros e arquivos, incluindo documentação individualizada de cada jovem e seus acessos pela SEDS e órgãos de controle. | 3 | |
| Plano de Ação para observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). | 3 | |
| Plano de Ação para os procedimentos de compras e aquisições. | 3 | |
| Plano de Ação para gerenciamento dos bens (de consumo e de capital), compreendendo o recebimento e a guarda. | 3 | |
| Plano de Ação estabelecendo mecanismos de controle, transparência e responsabilização. | 3 | |
| Plano de Ação descrevendo as estratégias de articulação com entidades parceiras | 3 | |
| Plano de Ação, constando os procedimentos a ser adotado para prevenção de acidentes e doenças no local de trabalho. | 3 | |
| Plano de Ação de Tecnologia da Informação | 3 | |
| Plano de Ação para planejamento e execução de viagens internacionais, culturais e imersões. | 3 | |
| Sub-Total | 33 | |

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------|--|
| GESTÃO DE PESSOAS | Plano de Ação detalhando a composição da Equipe de profissionais que irá atuar na execução do programa, separada por funções e quantitativos. | 3 | |
| | Plano de Ação para seleção dos profissionais que atuarão na execução da parceria. | 3 | |
| | Plano de Ação para realização de cursos de formação continuada dos profissionais que atuem na execução do programa | 3 | |
| | Sub-Total | 9 | |
| INDICADORES DE RESULTADO | Plano de Ação para manutenção de banco de dados com informações necessárias à avaliação de indicadores do programa, com manutenção de painel do tipo Business Intelligence, atualizado. | 3 | |
| | Plano de Ação para realização contínua de pesquisa de satisfação de jovens, seus responsáveis e mentores. | 3 | |
| | Sub-Total | 6 | |
| | TOTAL | 99 | |